Ato Nº. 025/2016, de 31 de março de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Sebastião Pedro da Silva**, Operador de Máquinas, Faixa VII, Nível 5, matrícula 21238, lotado na **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2016.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente